



Transcrita

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

LEI N°. 677, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Ginásio de Esportes localizado na Comunidade da Salgadeira, neste Município.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ FERREIRA LIMA IRMÃO, o Ginásio de Esportes localizado na Travessa Gileno Dantas, Comunidade Salgadeira, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL em 05 de julho de 2012.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal